

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-52, de 23-05-2014

Dispõe sobre providências a serem adotadas pela polícia judiciária nas infrações relativas a furto de fios ou cabos instalados nas redes de energia elétrica, telecomunicações e outros serviços públicos essenciais

O Secretário da Segurança Pública, resolve:

Artigo 1º - Nas infrações relativas a furto de fios ou cabos das redes de energia elétrica, telecomunicações e outros serviços públicos essenciais, a autoridade policial adotará providências para que os atos de polícia judiciária não representem obstáculo ao restabelecimento desses serviços públicos essenciais nos prazos de 24 horas e 02 horas (hospitais, escolas e repartições públicas), conforme previsto na Resolução n. 605/2012 da ANATEL.

Artigo 2º - Para o fim acima, a autoridade policial poderá liberar o local imediatamente, salvo circunstância excepcional, e requisitar da empresa concessionária do serviço público o fornecimento de auto de constatação subscrito por dois técnicos da empresa, contendo as seguintes especificações:

- a) espécie e quantidade de fio ou cabo subtraído;
- b) natureza do serviço essencial interrompido em razão do furto e a área afetada;
- c) avaliação indireta do valor do material subtraído;
- d) avaliação do prejuízo estimado proporcionado pela interrupção do serviço essencial;
- e) indicação da data, horário e local da subtração, bem como do modus operandi empregado na ação delituosa;
- f) indicação da existência ou não de hospitais, escolas e repartições públicas ou privadas que prestem serviços públicos na área afetada pela interrupção do serviço em decorrência do furto havido.

Artigo 3º - No registro da ocorrência a autoridade policial cuidará para que conste o nome de testemunha ou representante da empresa que esteve no local e que possa ser ouvido para atestar a materialidade, bem como a ciência de que a empresa deverá apresentar, com brevidade, o auto de constatação referido no artigo anterior.

Parágrafo único - Se circunstâncias excepcionais o exigirem, a autoridade policial poderá requisitar perícia fornecendo para tanto os depoimentos, declarações e, em especial, o auto de constatação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Comunicado

Lei 9.155/95
Resolução 161/01
Abril 14

ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Contra a pessoa	9.991	7.280	32.237	49.508
	Contra o patrimônio	44.692	19.587	44.635	108.914
I	Contra os costumes	260	209	711	1.180
	Entorpecentes	444	404	2.970	3.818
	Outros criminais (inclui contravenções)	2.200	2.056	10.754	15.010
	Total de delitos	57.587	29.536	91.307	178.430
ITEM	Atividades de polícia judiciária	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
II	Total de boletins de ocorrência	59.487	43.889	148.110	251.486
	Total de termos circunstanciados lavrados pela Polícia Civil (2)	887	1.090	10.838	12.815
	Total de inquéritos instaurados	9.119	5.883	20.185	35.187
ITEM	Ocorrências envolvendo policiais civis (3)	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
III	Pessoas mortas em confronto com a polícia civil em serviço	0	0	0	0
	Pessoas mortas por policiais civis de folga	3	1	0	4
IV	Pessoas feridas em confronto com a polícia civil em serviço	4	0	0	4
	Pessoas feridas por policiais civis de folga	3	1	0	4
V	Policiais civis mortos em serviço	0	0	0	0
VI	Policiais civis feridos em serviço	0	1	0	1
ITEM	Atividades policiais	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
VII	Prisões efetuadas (em flagrante+ por mandado)	2.662	2.002	7.583	12.247
	Nº de pessoas presas em flagrante	2.830	1.781	6.020	10.631
	Nº de pessoas presas por mandado	669	516	2.687	3.872
	Nº de autos de apreensão (art 173 ECA)	381	148	700	1.229
	Nº de infratores apreendidos em flagrante	345	249	900	1.584
	Nº de infratores apreendidos por mandado	56	43	214	313
VIII	Armas de fogo apreendidas	465	245	808	1.518
ITEM	Ocorrências envolvendo policiais militares (4)	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
III	Pessoas mortas em confronto com a polícia militar em serviço	22	20	8	50
	Pessoas mortas por policiais militares de folga	0	0	0	0
IV	Pessoas feridas em confronto com a polícia militar em serviço	21	6	18	45
	Pessoas feridas por policiais militares de folga	0	0	0	0
V	Policiais militares mortos em serviço	0	0	1	1
VI	Policiais militares feridos em serviço	7	1	10	18
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Homicídio doloso	94	94	176	364
	Homicídio Culposo (7)	54	44	264	362
	Tentativa de homicídio	102	76	268	446
	Lesão corporal dolosa	2.663	1.953	8.312	12.928
	Lesão corporal culposa	2.305	1.747	7.886	11.938
	Latrocínio	16	7	14	37
	Estupro	205	179	525	909
IX	Extorsão mediante seqüestro (5)	2	1	1	4
	Tráfico de entorpecentes	434	371	2.350	3.155
	Roubo - outros (6)	13.909	5.836	7.966	27.711
	Roubo de veículos	4.512	2.418	2.037	8.967
	Furto - outros	17.278	6.194	22.546	46.018
	Furto de veículos	4.433	2.248	4.251	10.932

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR

- (1) Exclui a Capital.
- (2) Inclui Termos circunstanciados indiretos e diretos, ou seja, com e sem a elaboração de boletim de ocorrência anterior.
- (3) Dados da Corregedoria da Polícia Civil.
- (4) Dados da Corregedoria da Polícia Militar.
- (5) Dados do Serviço de Informações Criminais da Divisão Anti-sequestro.
- (6) Incluído Roubo Carga e Banco.
- (7) Homicídio Culposo inclui Homicídio Culposo Acidente de Trânsito.

Comunicado

Lei 9.155/95
Resolução 161/01
01Trim14

ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Contra a pessoa	30.930	23.295	101.822	156.047
	Contra o patrimônio	128.233	56.439	134.064	318.736
I	Contra os costumes	771	658	1.997	3.426
	Entorpecentes	1.637	1.166	9.538	12.341
	Outros criminais (inclui contravenções)	6.938	6.418	32.477	45.833
	Total de delitos	168.509	87.976	279.898	536.383
ITEM	Atividades de polícia judiciária	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
II	Total de boletins de ocorrência	183.572	132.877	448.372	764.821
	Total de termos circunstanciados lavrados pela Polícia Civil (2)	2.964	3.690	33.230	39.884
	Total de inquéritos instaurados	28.526	17.988	59.180	105.694
ITEM	Ocorrências envolvendo policiais civis (3)	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
III	Pessoas mortas em confronto com a polícia civil em serviço	4	2	1	7
	Pessoas mortas por policiais civis de folga	3	3	1	7
IV	Pessoas feridas em confronto com a polícia civil em serviço	3	5	1	9

Resolução SSP-53, de 23-05-2014 Prot.4679/14

Dispõe sobre o registro de ocorrência de crime de furto e roubo de aparelho de telefone celular e dá outras providências

O Secretário da Segurança Pública,

Considerando que a fungibilidade de aparelhos celulares são características atrativas dos crimes de roubo, furto e receptação;

Considerando que o bloqueio do código de IMEI (International Mobile Equipment Identity), que consta do próprio aparelho de telefone celular e da nota fiscal de compra, impossibilita definitivamente a utilização do aparelho celular, inibindo a receptação e utilização para fins criminosos;

Considerando que tal medida auxillará a desestimular os crimes de roubo, furto e receptação de aparelhos celulares e dificultará as comunicações entre criminosos, resolve:

Artigo 1º - Nos casos de roubo ou furto de aparelho celular constará do boletim de ocorrência o respectivo número de série denominado IMEI (International Mobile Equipment Identity).

Artigo 2º - Caso não haja interesse para as investigações criminais, a Polícia Civil orientará as vítimas para que comuniquem a Operadora de Telefonia Móvel o número do IMEI (International Mobile Equipment Identity) do aparelho furtado ou roubado, para fins de bloqueio, de modo a impedir o seu uso com outro código de acesso.

Artigo 3º - Na hipótese de apreensão de aparelho celular o policial civil deverá efetuar a pesquisa no RDO pelo numero do IMEI e, constatada a origem criminososa, providenciará a intimação da vítima para proceder o reconhecimento pessoal ou fotográfico do autor do furto ou roubo.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 22-05-2014, revogando-se disposição em contrário.

Resolução SSP-54, de 23-05-2014

Regulamenta o tratamento e a difusão do Relatório sobre Averiguação de Incidente Administrativo - RAIA, elaborado pela Polícia Militar

O Secretário da Segurança Pública, resolve:

Artigo 1º - O Comando Geral da Polícia Militar encaminhará mensalente cópia do RAIA à Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2º - Caberá ao Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública – CIISP receptionar o Relatório sobre Averiguação de Incidente Administrativo - RAIA, e emitir relatório de análise mensal dirigido ao Secretário da Segurança Pública no qual serão sistematizados, em relação a cada município, os problemas apontados, podendo conter sugestões de providências.

Artigo 3º - A título de colaboração, a Secretaria da Segurança Pública providenciará a remessa do relatório à Prefeitura Municipal e demais órgãos e instituições que detenham competência para solucionar o problema detectado ou zelar para que isto aconteça.

Artigo 4º - O CIISP manterá sistema de controle informatizado das situações indicadas nos relatórios de análise.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário

	Pessoas feridas por policiais civis de folga	9	1	2	12
V	Policiais civis mortos em serviço	1	0	0	1
VI	Policiais civis feridos em serviço	7	1	2	10
ITEM	Atividades policiais	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
VII	Prisões efetuadas (em flagrante+ por mandado)	8.000	5.997	22.765	36.762
	Nº de pessoas presas em flagrante	8.662	5.132	19.116	32.910
	Nº de pessoas presas por mandado	1.937	1.642	7.036	10.615
	Nº de autos de apreensão (art 173 ECA)	1.190	475	2.129	3.794
	Nº de infratores apreendidos em flagrante	994	781	3.061	4.836
	Nº de infratores apreendidos por mandado	140	91	553	784
VIII	Armas de fogo apreendidas	1.218	799	2.600	4.617
ITEM	Ocorrências envolvendo policiais militares (4)	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
III	Pessoas mortas em confronto com a polícia militar em serviço	85	34	37	156
	Pessoas mortas por policiais militares de folga	0	0	0	0
IV	Pessoas feridas em confronto com a polícia militar em serviço	73	28	41	142
	Pessoas feridas por policiais militares de folga	0	0	0	0
V	Policiais militares mortos em serviço	1	1	1	3
VI	Policiais militares feridos em serviço	38	13	19	70
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Homicídio doloso	289	295	566	1.150
	Homicídio Culposo (7)	126	188	804	1.118
	Tentativa de homicídio	353	300	874	1.527
	Lesão corporal dolosa	9.125	6.549	26.836	42.510
	Lesão corporal culposa	6.233	5.120	22.814	34.167
	Latrocínio	36	27	40	103
	Estupro	638	555	1.496	2.689
IX	Extorsão mediante seqüestro (5)	7	2	4	13
	Tráfico de entorpecentes	1.496	1.148	7.172	9.816
	Roubo - outros (6)	40.680	15.855	22.567	79.102
	Roubo de veículos	13.868	7.249	6.023	27.140
	Furto - outros	46.817	17.794	68.740	133.351
	Furto de veículos	12.588	6.291	12.412	31.291

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR

- (1) Exclui a Capital.
- (2) Inclui Termos circunstanciados indiretos e diretos, ou seja, com e sem a elaboração de boletim de ocorrência anterior.
- (3) Dados da Corregedoria da Polícia Civil.
- (4) Dados da Corregedoria da Polícia Militar.
- (5) Dados do Serviço de Informações Criminais da Divisão Anti-sequestro.
- (6) Incluído Roubo Carga e Banco.
- (7) Homicídio Culposo inclui Homicídio Culposo Acidente de Trânsito.

Comunicado

Lei 9.155/95
Resolução 161/01
Fevereiro 14

ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Contra a pessoa	10.487	7.570	32.502	50.559
	Contra o patrimônio	41.497	17.981	42.392	101.870
I	Contra os costumes	260	211	638	1.109
	Entorpecentes	560	355	3.199	4.114
	Outros criminais (inclui contravenções)	2.308	2.082	10.383	14.773
	Total de delitos	55.112	28.199	89.114	172.425
ITEM	Atividades de polícia judiciária	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
II	Total de boletins de ocorrência	59.455	42.577	142.846	244.878
	Total de termos circunstanciados lavrados pela Polícia Civil (2)	991	1.307	11.391	13.689
	Total de inquéritos instaurados	9.753	6.050	19.794	35.597
ITEM	Ocorrências envolvendo policiais civis (3)	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
III	Pessoas mortas em confronto com a polícia civil em serviço	1	2	0	3
	Pessoas mortas por policiais civis de folga	1	2	0	3
IV	Pessoas feridas em confronto com a polícia civil em serviço	0	3	1	4
	Pessoas feridas por policiais civis de folga	0	0	1	1
V	Policiais civis mortos em serviço	0	0	0	0
VI	Policiais civis feridos em serviço	2	1	0	3
ITEM	Atividades policiais	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
VII	Prisões efetuadas (em flagrante+ por mandado)	2.567	1.974	7.503	12.044
	Nº de pessoas presas em flagrante	2.788	1.674	6.145	10.607
	Nº de pessoas presas por mandado	639	568	2.470	3.677
	Nº de autos de apreensão (art 173 ECA)	444	160	658	1.262
	Nº de infratores apreendidos em flagrante	334	288	970	1.592
	Nº de infratores apreendidos por mandado	48	25	228	301
VIII	Armas de fogo apreendidas	346	263	845	1.454
ITEM	Ocorrências envolvendo policiais militares (4)	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
III	Pessoas mortas em confronto com a polícia militar em serviço	14	13	14	41
	Pessoas mortas por policiais militares de folga	0	0	0	0
IV	Pessoas feridas em confronto com a polícia militar em serviço	26	10	11	47
	Pessoas feridas por policiais militares de folga	0	0	0	0
V	Policiais militares mortos em serviço	0	0	1	1
VI	Policiais militares feridos em serviço	11	5	11	27
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Homicídio doloso	86	87	157	330
	Homicídio Culposo (7)	41	61	231	333
	Tentativa de homicídio	116	97	293	506
	Lesão corporal dolosa	3.041	2.163	8.641	13.845
	Lesão corporal culposa	2.127	1.693	7.607	11.427
	Latrocínio	13	8	12	33
	Estupro	230	184	481	895
IX	Extorsão mediante seqüestro (5)	0	1	1	2
	Tráfico de entorpecentes	480	363	2.364	3.207
	Roubo - outros (6)	13.171	4.961	7.147	25.279
	Roubo de veículos	4.588	2.460	1.894	8.942
	Furto - outros	14.900	5.561	21.610	42.071
	Furto de veículos	4.253	2.073	3.929	10.255

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR

- (1) Exclui a Capital.
- (2) Inclui Termos circunstanciados indiretos e diretos, ou seja, com e sem a elaboração de boletim de ocorrência anterior.
- (3) Dados da Corregedoria da Polícia Civil.
- (4) Dados da Corregedoria da Polícia Militar.
- (5) Dados do Serviço de Informações Criminais da Divisão Anti-sequestro.
- (6) Incluído Roubo Carga e Banco.
- (7) Homicídio Culposo inclui Homicídio Culposo Acidente de Trânsito.

Comunicado

Lei 9.155/95
Resolução 161/01
Março 14

	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Contra a pessoa	9.912	7.576	34.770	52.258
	Contra o patrimônio	43.116	18.616	43.779	105.511
I	Contra os costumes	230	230	678	1.138
	Entorpecentes	473	359	3.276	4.108
	Outros criminais (inclui contravenções)	2.256	2.051	10.929	15.236
	Total de delitos	55.987	28.832	93.432	178.251
ITEM	Atividades de polícia judiciária	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
II	Total de boletins de ocorrência	60.108	43.806	147.840	251.754
	Total de termos circunstanciados lavrados pela Polícia Civil (2)	931	1.080	10.526	12.537
	Total de inquéritos instaurados	8.924	5.628	19.877	34.429
ITEM	Ocorrências envolvendo policiais civis (3)	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
III	Pessoas mortas em confronto com a polícia civil em serviço	1	0	0	1
	Pessoas mortas por policiais civis de folga	2	0	1	3
IV	Pessoas feridas em confronto com a polícia civil em serviço	1	0	0	1
	Pessoas feridas por policiais civis de folga	4	1	1	6
V	Policiais civis mortos em serviço	0	0	0	0
VI	Policiais civis feridos em serviço	1	0	1	2
ITEM	Atividades policiais	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
VII	Prisões efetuadas (em flagrante+ por mandado)	2.791	1.989	7.783	12.563
	Nº de pessoas presas em flagrante	3.022	1.658	6.565	11.245
	Nº de pessoas presas por mandado	644	556	2.340	3.540
	Nº de autos de apreensão (art 173 ECA)	437	144	764	1.345
	Nº de infratores apreendidos em flagrante	350	238	1.115	1.703
	Nº de infratores apreendidos por mandado	61	29	192	282
VIII	Armas de fogo apreendidas	428	277	864	1.569
ITEM	Ocorrências envolvendo policiais militares (4)	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
III	Pessoas mortas em confronto com a polícia militar em serviço	41	13	9	63
	Pessoas mortas por policiais militares de folga	0	0	0	0
IV	Pessoas feridas em confronto com a polícia militar em serviço	26	12	14	52
	Pessoas feridas por policiais militares de folga	0	0	0	0
V	Policiais militares mortos em serviço	0	0	0	0
VI	Policiais militares feridos em serviço	20	7	3	30